



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO 5892/2004
DATA: 21/12/12

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 8358, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

**Exonera Secretária Adjunta de Educação -
SEDU.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, **NELCI DO BELEM GAZZONI** do cargo em comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO**, da Secretaria Municipal de Educação – SEDU.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor a partir de 27 de dezembro de 2012, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 20 de dezembro de 2012.



ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito do Município da Serra